



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO

RODRIGO CORDEIRO MAIA DOS SANTOS, vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato parlamentar, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente, seja realizada a pavimentação asfáltica ou, alternativamente, com pedras irregulares, bem como seja realizado o alargamento da Rua da Caixa D'Água da SANEPAR, estendendo-se até a ponte de captação de água, no Jardim Espírito Santo.

Que seja providenciado o registro oficial da via, resguardando a indicação de nomenclatura aos autores, considerando que já existe denominação previamente sugerida para a referida rua.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

RODRIGO CORDEIRO MAIA DOS SANTOS

Vereador- Republicanos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/n° – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão de se tratar de região rural do bairro, onde há intenso fluxo de animais na via, além da circulação constante de máquinas agrícolas e caminhões utilizados no transporte de insumos, bem como veículos de serviço da SANEPAR.

Destaca-se que, em períodos de chuva, as condições da estrada se tornam ainda mais críticas, dificultando a trafegabilidade e comprometendo a segurança de motoristas, pedestres e demais usuários, o que evidencia a necessidade de intervenções estruturais no local.

Dessa forma, a pavimentação, o alargamento da via e o registro oficial da rua são medidas essenciais para garantir melhores condições de acesso, mobilidade e segurança à população que utiliza a referida região.